



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES à servidora Alessandra Castro de Souza Lemes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sendo:

I – 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

II – 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026.

III – Fica retificada a **Portaria nº 56/2025**, tendo em vista erro material quanto a informação do período aquisitivo das férias, sendo o período correto de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025. Sem o respectivo pagamento do terço constitucional;

Parágrafo único. As férias concedidas nos incisos I e II deste artigo totalizam 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias de que trata esta Portaria serão usufruídas no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 08 de maio de 2026.

Wanderson Francisco de Araújo
Vereador – Presidente
Câmara Municipal de Riachinho-MG

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:
08 / 05 / 26 às 13:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 05
Sob o nº 21/26
Ariete Alves de Souza